

73 MAR. 2021

Intendente Cláudio Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Votorantim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 094/21 – CV  
RLJ

Votorantim, 22 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 035/21, datado de 09 de março de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **049/21**, do nobre vereador **José Antônio de Oliveira**, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da **5ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 09 de março de 2021**, em resposta ao requerimento supra, informarmos que:

- a) A Secretaria de Obras e Urbanismo, já realizou estudos técnicos no bairro dos morros (Jardim Maria Luíza).
- b) O presente requerimento foi encaminhado para a secretaria competente visando a inclusão no cronograma de elaboração dos estudos técnicos conforme requerido por este vereador.
- c) O presente requerimento foi encaminhado para a secretaria competente visando a inclusão no cronograma de elaboração dos estudos técnicos.
- d) Estudos técnicos poderão apontar soluções para os problemas na área do Jardim Maria Luíza, mas a Lei 1697/2003 alterada pela Lei 2686/19, proíbe a ligação de rede de energia, água e esgoto em loteamento irregular, bem como quaisquer atos que concorram com a irregularidade do parcelamento.
- e) A regularização fundiária do loteamento do Jardim Maria Luíza, não foi incluído no programa Cidade Legal e não está em ZEIS(zona especial de interesse social). O loteamento é objeto do Inquérito Civil nº 14.0473.0000163/2014-9 e do Processo Administrativo nº 5477/2017, sendo que ambos processos foram remetidos ao Procurador Jurídico para ajuizamento de ação civil pública contra os loteadores, a fim de compeli-los a regularização do empreendimento, reforçando que a administração municipal através do setor de regulação tem se empenhado para solucionar o problema citado, estando compassiva com a situação das famílias que ali residem.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL